

D.O.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quinta-feira, 13 de
Abril de 2023
Edição 1311

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº845/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, por motivo de falecimento, tornar sem efeito a Portaria nº 378/2021 que nomeou, **Eliezer do Nascimento Peixoto**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, a função gratificada de Supervisor de Câmara de Resolução de Litígios de Campos dos Goytacazes, **Símbolo FG 4**, com vigência a contar de 12/09/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de abril de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº846/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, por motivo de aposentadoria, tornar sem efeito a Portaria nº 396/2021 que nomeou, **André Rodrigues Tavares**, para exercer na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, o cargo em comissão de Membro de Compras e Cadastro de Fornecedores, **Símbolo JETON**, com vigência a contar de 03/04/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de abril de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 320/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o "Projeto Servidor de Honra" de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o "Selo Prata do Servidor de Honra" a servidora **Elaine Maria Viana Toledo** Mat. 12.998, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, admitida em 08/04/1998, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. nº 40.283

PORTARIA Nº 321/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o "Projeto Servidor de Honra" de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o "Selo Prata do Servidor de Honra" a servidora **Edna Azeredo da Silva Rangel** Mat. 13.001, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, admitida em 08/04/1998, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. nº 40.283

Portaria nº 379/2023

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER a servidora **CIRLENE MARTINS DE MENEZES BRANDÃO**, matrícula nº 25847, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Fundação Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Saúde/ Encarregada de UBS, pelo período de 02/02/2023 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 04 de abril de 2023.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 383/2023

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons prêmios entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando o Parecer nº 260/2023, da Procuradoria Geral do Município nos autos do Processo Administrativo de Cessão Individual;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve:

RECEBER POR CESSÃO a servidora **KELLY CRISTINA RODRIGUES SIQUEIRA FACÓ HAUAJI**, matrícula nº 9069, ocupante do cargo de Médico-Socorrista IV E, lotada na Prefeitura Municipal de Macaé, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor (em regime de ressarcimento), pelo período de 10/02/2023 até 31/12/2023, podendo ser renovada.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 10 de abril de 2023.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 385/2023

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons prêmios entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando o Parecer nº 265/2023 da Procuradoria Geral do Município nos autos do Processo Administrativo de Cessão Individual;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a contar da publicação, a cessão do servidor **RAFAEL PAES BARBOSA DINIZ NOGUEIRA**, matrícula nº 34538, ocupante do cargo de Assessor Técnico III, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, anteriormente cedido para exercer suas atividades laborativas na Secretaria de Estado da Casa Civil do Governo do Estado do Rio de Janeiro, conforme portaria nº 80/2023, publicada no D.O. do dia 06/01/2023;

CEDER o servidor RAFAEL PAES BARBOSA DINIZ NOGUEIRA, matrícula nº.34538, ocupante do cargo de Assessor Técnico III, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para exercer suas atividades laborativas na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - ALERJ, ficando o órgão cedente responsável pelo ônus do servidor, a contar da publicação até 31/12/2023 (podendo ser renovada).

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 13 de abril de 2023.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº NOME

2023.204.001386-4-PA	Rafael Paes Barbosa Diniz Nogueira
----------------------	------------------------------------

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 12/04/2023

Wainer Teixeira de Castro

- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

EDITAL Nº 05/2023 – 2ª CPSI

PROCESSO Nº 2022.204.000103-0-PA

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Presidente da Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeada pela Portaria nº 2406/2021, publicada no Diário Oficial, em sua edição do dia 09 de novembro de 2021, tendo em vista o que dispõe o art. 181, da Lei Municipal nº 5247/91, promove, pelo presente edital, a citação de **ELISABETE BASTOS DAMASIO, servidora pública**, matriculada sob o nº 38.873, por se encontrar em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, a fim de se manifestar nos autos do processo administrativo disciplinar nº 2022.204.000103-0-PA, sob pena de revelia, bem como acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes, 10 de abril de 2023.

Luísa Lima Martins
Presidente 2ª CPSI

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 021/2023

Cria o Comitê Técnico de Saúde da População Negra, Povos e Comunidades Tradicionais CTSIPNPCT, para subsidiar o avanço da equidade da Saúde Integral da População Negra, Povos e Comunidades Tradicionais, e dá outras providências.

Considerando os artigos 215 e 216 e artigo 68 das Disposições Constitucionais Transitórias-ADCT da Constituição Federal, que disciplinam a garantia universal do pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, do tombamento de todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos e do reconhecimento dos direitos das comunidades remanescentes dos quilombos;

Considerando a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho, aprovada em 27 de Junho de 1989 pela Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho;

Considerando a Portaria GM/MS nº. 1.678, de 13 de agosto de 2004, que cria o Comitê Técnico para subsidiar o avanço da equidade na Atenção à Saúde da População Negra, e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 6.040, de 7 de Fevereiro de 2007, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais;

Considerando a Portaria GM/MS nº 992, de 13 de Maio de 2009, que institui a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra;

Considerando os Artigos 6º, 7º e 8º da Lei nº. 12.288, de 20 de Julho de 2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial;

Considerando a Portaria GM/MS nº 279, de 15 de dezembro de 2011, que dispõe sobre transferências de recursos aos estados e aos municípios para fortalecimento da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do SUS com foco na promoção da equidade em saúde;

Considerando a Lei Municipal de Campos dos Goytacazes nº 9.007, de 11 de Agosto de 2020, que institui o Programa e a Semana de Combate ao Racismo Institucional e dá outras providências;

Considerando o Termo de Compromisso assinado entre o Ministério da Saúde e a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial para articular a promoção da igualdade racial no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando o caráter transversal das questões relacionadas à saúde da população negra e dos povos e comunidades tradicionais, e a necessidade de envolver e escutar diferentes atores sociais para o aprofundamento dos conhecimentos sobre o tema e delineamento de estratégias intra e intersetoriais de intervenção;

Considerando que já existem vários projetos, programas e atividades voltados à saúde da população negra e dos povos e comunidades tradicionais em diferentes graus de implementação nos diversos níveis de atenção à saúde e, assim como diversificados acúmulos teóricos e práticos disseminados em centros de produção acadêmica e em organizações sociais de variadas origens;

Considerando que a 12ª Conferência Nacional de Saúde definiu que o Ministério da Saúde, as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde devem criar "comissões técnicas para estudo e avaliação da população negra com a participação da sociedade civil, objetivando a formulação de políticas e a definição de protocolos básicos de ação, conforme o Estatuto da Igualdade Racial"; e considerando as resoluções relacionadas à temática da saúde da população negra e dos povos e comunidades tradicionais, da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes;

Considerando a Adesão e Compromisso de Campos de Goytacazes no Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial, firmada com o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, em 8 de novembro de 2021, consoante o Termo de nº 50/2021, publicado no Diário Oficial da União em 9 de novembro de 2021;

O Secretário da Saúde do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e na Lei Federal nº. 8.080/1990 e, considerando a necessidade de promover a articulação entre as ações do Ministério da Saúde e das demais instâncias do Sistema Único de Saúde (SUS), com vistas a avançar na equidade da atenção à saúde da população negra e dos povos e comunidades tradicionais;

DECRETA:

Art. 1º Constituir, no âmbito do SUS de Campos dos Goytacazes, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, o Comitê Técnico de Saúde da População Negra, Povos e Comunidades Tradicionais - CTSIPNPCT, com as seguintes atribuições:

- I** - Sistematizar propostas que visem à promoção da equidade racial na atenção à saúde;
- II** - Apresentar subsídios técnicos e políticos voltados à atenção da saúde da população negra no processo de elaboração, implementação e acompanhamento do Plano Nacional, Estadual e Municipal de Saúde;
- III** - Elaborar e pactuar propostas de intervenção conjunta nas diversas instâncias e órgãos do Sistema Único de Saúde;
- IV** - Participar de iniciativas inter e intrasetoriais relacionadas com a saúde da população negra;
- V** - Colaborar no acompanhamento e avaliação das ações programáticas e das políticas emanadas pelo Ministério da Saúde no que se refere à promoção da igualdade racial, segundo as estratégias propostas pelo Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR, criado pela Lei nº. 10.678, de 22 de maio de 2003.

Art. 2º O Comitê Técnico de Saúde da População Negra Povos e Comunidades Tradicionais - CTSIPNPCT compõe-se das seguintes representações:

- I** - Um representante da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes;
- II** - Um representante da Subsecretaria da Igualdade Racial e Direitos Humanos;
- III** - Um representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia;
- IV** - Um representante da Fundação Municipal da Infância e Juventude;
- V** - Um representante da Fundação Municipal de Esportes;
- VI** - Um representante do Centro de Referência de Saúde e Tratamento da Mulher;
- VI** - Um representante do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, oriundo da sociedade civil;
- VII** - Dois representantes do Conselho Municipal de Saúde, sendo um representante do governo e um representando a sociedade civil;
- VIII** - Um representante do Programa de Assistência aos Assentados e Quilombolas-PAAQ;
- IX** - Dois representantes oriundos de pesquisadores da área de saúde e de Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Inter-étnicos de Universidades Públicas e Privadas situadas no município de Campos dos Goytacazes (1 universidade particular e 1 pública);
- X** - Quatro representantes das organizações sociais, abrangendo redes, articulações ou fóruns dos movimentos negros com o foco em saúde da população negra dos segmentos de enfrentamento da violência, Povos e Comunidades Tradicionais, religiões de matriz africana, mulheres e saúde, conselhos locais de saúde, sendo um representante dos Direitos das Pessoas com Doenças Falciformes;
- XI** - Dois representantes de organismos religiosos atuantes na saúde, na situação prisional, pela garantia de direitos de acesso à terra e contra a intolerância racial e religiosa;
- XII** - Três representantes técnicos da saúde de nível superior.

Art. 3º. O Comitê Técnico de Saúde da População Negra, Povos e Comunidades Tradicionais - CTSIPNPCT, funcionará de acordo com o seu regimento interno que deverá ser homologado pelo Secretário Municipal de Saúde e encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município, dentro do prazo de 30 dias, a contar da posse do Comitê.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, aos 29 dias do Mês de Março de 2023

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

REGIMENTO INTERNO

COMITÊ TÉCNICO DE SAÚDE INTEGRAL DA POPULAÇÃO NEGRA, POVOS COMUNIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO CAMPOS DOS GOYTACAZES.

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE E DA COMPETÊNCIA

Artigo 1º - O Comitê Técnico da Saúde Integral da População Negra - CTSIPNPCT tem a finalidade de promover a equidade racial nas ações e serviços de saúde, nos campos da pesquisa, da educação, da informação e da atenção à saúde para o alcance da equidade racial no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Artigo 2º - Ao Comitê Técnico da Saúde Integral da População Negra-CTSIPNPCT compete:

- I** - Apresentar subsídios técnicos e políticos voltados para a atenção à saúde da população negra no processo de elaboração, implantação e acompanhamento do Plano Municipal de Saúde;
- II** - Participar da elaboração, o acompanhamento e a avaliação das ações programáticas do Plano Municipal de Implementação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra;
- III** - Identificar as necessidades de saúde da população negra como base para instituir cooperação técnica para o encaminhamento das demandas desta população no Município;
- IV** - Propor mudanças na cultura organizacional e institucional do Município, com vistas à adoção de práticas antirracistas e não discriminatórias em busca da promoção, proteção e recuperação da saúde da população negra; e na intervenção da quebra do racismo institucional;

V - Propor metas e indicadores para acompanhamento e avaliação das ações relacionadas à saúde da população negra;

VI - Identificar, articular, apoiar e potencializar experiências de educação popular dos povos e comunidades tradicionais e de religiões de matriz africana no que se refere à promoção e equidade da saúde da população;

VII - Propor procedimentos pedagógicos sobre temáticas relacionadas ao racismo e saúde da população negra nos processos de formação e educação permanente para os profissionais da saúde da rede pública e nos espaços de controle social;

VIII - Incentivar a produção de conhecimento científico e tecnológico em saúde da população negra em parceria com universidades públicas e privadas;

IX - Contribuir para a elaboração de estratégias e materiais de comunicação em meios diversos visando à socialização de informações e divulgação de ações de equidade e promoção de saúde da população negra;

X - Propor estratégias específicas para acesso direto de serviço de saúde para população/comunidade em áreas de difícil acesso tanto físico quanto remoto.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO E DO FUNCIONAMENTO

Artigo 3º - O Comitê Técnico da Saúde Integral da População Negra-CTSIPNPCT será composto por vinte (21) integrantes e respectivos suplentes:

I - Um representante da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes;

II - Um representante da Subsecretaria da Igualdade Racial e Direitos Humanos;

III - Um representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia;

IV - Um representante da Fundação Municipal da Infância e Juventude;

V - Um representante da Fundação Municipal de Esportes;

VI - Um representante do Centro de Referência de Saúde e Tratamento da Mulher;

VII - Dois representantes do Conselho Municipal de Saúde, sendo um representante do governo e em representando a sociedade civil;

VIII - Um representante do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, oriundo da sociedade civil;

IX - Um representante do Programa de Assistência aos Assentados e Quiombolas-PAAQ;

X - Dois representantes oriundos de pesquisadores da área de saúde e de Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Inter-étnicos de Universidades Públicas e Privadas situadas no município de Campos dos Goytacazes (1 universidade particular e 1 pública);

XI - Quatro representantes das organizações sociais, abrangendo redes, articulações ou fóruns dos movimentos negros com o foco em saúde da população negra dos segmentos de enfrentamento da violência, Povos e Comunidades Tradicionais, religiões de matriz africana, mulheres e saúde, conselhos locais de saúde, sendo um representante dos Direitos das Pessoas com Doenças Falciformes;

XII - Dois representantes de organismos religiosos atuantes na saúde, na situação prisional, pela garantia de direitos de acesso à terra e contra a intolerância racial e religiosa;

XIII - Três representantes técnicos da saúde de nível superior.

§1º - Os representantes dos órgãos governamentais serão designados pelo(a) titular da pasta.

§2º - Os representantes de entidades da Sociedade Civil organizada serão eleitos em Fórum Municipal específico.

§3º - Poderão ser convidados representantes de outros órgãos públicos ou privados para participarem das reuniões, quando necessário ao bom desenvolvimento dos trabalhos.

§4º - No caso de inexistência de pesquisadores da área de saúde e de Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Inter-étnicos de Universidades Privadas, a vaga será ocupada por pesquisadores da área de saúde e de Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Inter-étnicos de Universidades Públicas.

§5º - A ausência de membro titular durante três reuniões consecutivas, sem justificativa, ainda que substituído por seu suplente, será comunicada à sua entidade ou instituição para fins de substituição ou destituição.

Artigo 4º - O Comitê Técnico da Saúde Integral da População Negra-CTSIPNPCT elegerá dentre seus membros titulares, o Coordenador e o Secretário do Comitê.

Parágrafo 1º - O Comitê Técnico da Saúde Integral da População Negra - CTSIPNPCT funcionará por meio de reuniões ordinárias, extraordinárias, grupos de trabalho e mecanismos de consulta;

Parágrafo 2º - Em caso de ausência ou impedimento, o Coordenador será substituído no exercício da Coordenação das reuniões, pelo Secretário, e o mesmo indicará "ad hoc", um conselheiro para secretariar as reuniões.

Artigo 5º - As reuniões plenárias contarão com a participação dos membros titulares ou seus suplentes, e serão realizadas ordinariamente, mensalmente, com convocação do Coordenador do Comitê Técnico.

§1º - As reuniões extraordinárias do Comitê Técnico da Saúde Integral da População Negra-CTSIPNPCT poderão ser convocadas a qualquer tempo, pelo Coordenador do Comitê Técnico ou da maioria absoluta de seus membros titulares.

§2º - As reuniões plenárias do Comitê Técnico da Saúde Integral da População Negra-CTSIPNPCT, ordinárias e extraordinárias, serão presididas pelo Coordenador e realizadas preferencialmente nas dependências da Subsecretaria da Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Artigo 6º - As reuniões plenárias ordinárias deverão obedecer ao calendário fixado na primeira reunião do ano, cujas datas e pautas correspondentes serão confirmadas com a antecedência mínima de 05 (cinco) dias, e comunicadas por correspondência eletrônica.

Artigo 7º - O plenário do Comitê Técnico da Saúde Integral da População Negra-CTSIPNPCT será instalado na data e horário previstos na convocação, na primeira chamada, com a totalidade de seus membros titulares, e na segunda chamada, com um prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos, com quórum mínimo de 1/3 dos conselheiros.

Artigo 8º - Os assuntos serão propostos por seus membros titulares ou suplentes, nas reuniões plenárias ordinárias, a saber:

§1º - O Comitê Técnico da Saúde Integral da População Negra-CTSIPNPCT procurará formular propostas consensuais no âmbito de suas atribuições;

§2º - Não sendo possível o consenso de que trata o parágrafo anterior, as diversas propostas serão encaminhadas para a apreciação do coordenador para posteriormente ser encaminhada para votação plenária;

Artigo 9º - A pauta das reuniões plenárias será composta da seguinte maneira:

I - Socialização de correspondências, informes ou avisos considerados relevantes para o interesse geral do Comitê Técnico da Saúde Integral da População Negra-CTSIPNPCT;

II - Aprovação da ata executiva da reunião anterior visando ao acompanhamento e avaliação dos encaminhamentos eventualmente existentes;

III - Desenvolvimento dos temas principais, incluindo as discussões e encaminhamentos correspondentes;

IV - Franqueamento da palavra aos membros do Comitê Técnico da Saúde Integral da População Negra-CTSIPNPCT, para breves comunicados ou manifestações, mediante prévia inscrição, observada a disponibilidade de tempo e a ordem dos trabalhos;

V - Preparação de esboço da pauta referente à próxima reunião ordinária.

Parágrafo único - A pauta da reunião plenária poderá ser excepcionalmente alterada pela Coordenação por motivos de urgência, relevância ou por consenso da maioria simples dos representantes do Comitê Técnico da Saúde Integral da População Negra-CTSIPNPCT.

Artigo 10 - A presença dos representantes do Comitê Técnico da Saúde Integral da População Negra-CTSIPNPCT será registrada em lista própria e lavrada a memória executiva, contendo o registro sucinto da pauta efetiva da reunião, dos aspectos polêmicos, dos consensos, das questões a serem encaminhadas e das pendências eventualmente existentes.

Artigo 11 - As reuniões do Comitê Técnico da Saúde Integral da População Negra-CTSIPNPCT poderão contar com a participação de convidados, mediante convite realizado por qualquer um dos membros, desde que em comum acordo com a Coordenação e houver pertinência em relação aos temas em pauta e as atribuições do Comitê Técnico da Saúde Integral da População Negra-CTSIPNPCT.

Parágrafo único - O participante não conselheiro terá direito a voz, sem direito a voto.

Artigo 12 - A plenária do Comitê Técnico da Saúde Integral da População Negra-CTSIPNPCT poderá deliberar sobre a criação de grupos especiais de trabalho com o propósito de elaborar estudos, obter informações ou firmar posicionamentos acerca de temas relevantes, bem como acompanhar encaminhamentos específicos de interesse do Comitê Técnico da Saúde Integral da População Negra, visando assegurar a efetividade no cumprimento de suas atribuições.

Artigo 13 - O Comitê Técnico da Saúde Integral da População Negra-CTSIPNPCT poderá contar com mecanismos de consulta ou de participação, disponíveis no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Campos, que viabilizem a promoção e aprofundamento dos debates e OS encaminhamentos à distância com maior economia e celeridade.

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO COMITÊ

Artigo 14 - Ao Coordenador do Comitê Técnico da Saúde Integral da População Negra-CTSIPNPCT, e ao seu substituto, compete:

I - Representar o Comitê Técnico da Saúde Integral da População Negra - CTSIPNPCT, ou indicar representante nos atos e lugares que se fizerem necessários;

II - Conduzir e supervisionar as atividades do Comitê Técnico da Saúde Integral da População Negra-CTSIPNPCT;

III - Convocar, coordenar e prover as condições necessárias para as reuniões da Plenária do Comitê Técnico da Saúde Integral da População Negra-CTSIPNPCT;

IV - Convocar e coordenar reuniões preparatórias do segmento de representantes das áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde no Comitê Técnico da Saúde Integral da População Negra;

V - Assinar as atas executivas das reuniões plenárias;

VI - Instituir, organizar e prover as condições necessárias aos grupos especiais de trabalho;

VII - Indicar, em comum acordo, representantes para participar de atividades ou grupos de trabalho;

VIII - Solicitar estudos e pareceres aos integrantes do Comitê Técnico da Saúde Integral da População Negra-CTSIPNPCT;

IX - Promover debates relacionados com os temas alvo das atribuições do Comitê Técnico da Saúde Integral da População Negra-CTSIPNPCT;

X - Articular com as áreas técnicas na busca de garantir os objetivos do Comitê Técnico da Saúde Integral da População Negra-CTSIPNPCT;

XI - Expedir os certificados de participação aos interessados, sempre que requerido.

Artigo 15 - Aos demais, membros do Comitê Técnico da Saúde Integral da População Negra, compete:

I - Participar das reuniões plenárias ordinárias e extraordinárias do Comitê Técnico da Saúde Integral da População Negra-CTSIPNPCT;

II - Apresentar proposições sobre assuntos de interesse da saúde da população negra;

III - Integrar grupos especiais de trabalho e colaborar com a execução das atividades do Comitê Técnico da Saúde Integral da População Negra-CTSIPNPCT;

IV - Propor a convocação de reuniões extraordinárias ou a instituição de grupos especiais de trabalho, a serem acatadas desde que obtido a metade mais um dos membros do Comitê Técnico da Saúde Integral da População Negra-CTSIPNPCT;

V - Realizar estudos e pareceres acerca de questões suscitadas em plenário ou solicitadas pela Coordenação do Comitê Técnico da Saúde Integral da População Negra-CTSIPNPCT;

VI - Propor e requerer esclarecimentos necessários à apreciação dos assuntos em pauta;

VII - Fazer uso da palavra nas reuniões plenárias para breves comunicados ou manifestações;

VIII - Propor as alterações regimentais cabíveis e submetê-las ao plenário para posterior aprovação do Secretário Municipal de Saúde;

IX - Desempenhar outras atribuições que lhes forem designadas por consenso ou pela Coordenação do Comitê Técnico da Saúde Integral da População Negra-CTSIPNPCT;

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 16 - Nas hipóteses em que o Comitê Técnico da Saúde Integral da População Negra-CTSIPNPCT necessitar, poderá fazer uso do apoio administrativo e financeiro do Poder Público para a operacionalização de suas atividades e, para tanto, formulará instrumento jurídico correspondente, o qual será encaminhado aos órgãos competentes para análise e aprovação, a ser anexado ao presente regimento interno.

Artigo 17 - A participação nas reuniões do Comitê Técnico da Saúde Integral da População Negra-CTSIPNPCT não será remunerada sob nenhuma espécie, sendo considerada de relevância pública.

Artigo 18 - Os produtos e resultados da atuação do Comitê Técnico da Saúde Integral da População Negra-CTSIPNPCT serão devidamente divulgados em cumprimento ao princípio da publicidade, pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 19 - Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Regimento Interno serão solucionados pelo plenário do Comitê Técnico da Saúde Integral da População Negra-CTSIPNPCT.

Campos dos Goytacazes 29 de Março de 2023

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 002/2018

Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.002609-9-PA

QUADRAGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 002/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES – HOSPITAL ESCOLA ÁLVARO ÁLVIM.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES - HOSPITAL ESCOLA ÁLVARO ÁLVIM - CNES nº 2287447 e CNPJ nº 28.964.252/0001-50.

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo temporário ao Teto Financeiro do Contrato Administrativo nº 002/2018, visando Instituir o Programa de Incentivo Municipal à Qualificação da Atenção Secundária e Terciária em Saúde dos serviços de Traumatismo-Ortopedia, a fim de promover assistência pública de qualidade e o bem estar social e igualitário, para pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes e Região Norte Fluminense, e em conformidade com a Resolução SES nº 2.824 de 10 de agosto de 2022.

DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor global previsto para este Termo Aditivo é de **R\$ 868.000,00 (oitocentos e sessenta e oito mil reais)**, a ser repassado pelo período coberto por este Termo Aditivo, em decorrência do cumprimento das metas pactuadas e, **conforme especificado abaixo e em tabela anexa:**

INSTITUIÇÃO	VALORES MENSAIS			VALOR TOTAL FINAL
	INCENTIVOS DE CLASSIFICAÇÃO POR PORTE HOSPITALAR	DE TETO FINANCEIRO DE COBRANÇA DE OPME	TOTAL MENSAL	
HOSPITAL ESCOLA ÁLVARO ÁLVIM	R\$ 32.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 62.000,00	R\$ 868.000,00*

*O valor total corresponde a todos os valores repassados durante o período de vigência deste Termo Aditivo. A primeira parcela a ser repassada à Instituição será referente a competência do mês vigente, acrescida de 2 (duas) parcelas, como forma de proporcionar a sua qualificação para início da prestação de serviço.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - Este Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 002/2018, vigorará pelo período de **12 (doze) meses, compreendendo o período de março de 2023 a fevereiro de 2024**, ainda que haja obrigações financeiras a serem cumpridas em competência anterior e posterior a este Termo Aditivo.

Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de março de 2023.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 007/2018

Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.002609-9-PA

QUINQUAGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 007/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e o HOSPITAL DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS - CNES nº 2287382 e CNPJ nº 28.963.981/0001-91.

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo temporário ao Teto Financeiro do Contrato Administrativo nº 007/2018, visando Instituir o Programa de Incentivo Municipal à Qualificação da Atenção Secundária e Terciária em Saúde dos serviços de Traumatismo-Ortopedia, a fim de promover assistência pública de qualidade e o bem estar social e igualitário, para pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes e Região Norte Fluminense, e em conformidade com a Resolução SES nº 2.824 de 10 de agosto de 2022.

DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor global previsto para este Termo Aditivo é de **R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais)**, a ser repassado pelo período coberto por este Instrumento, em decorrência do cumprimento das metas pactuadas e, **conforme especificado abaixo e em tabela anexa:**

INSTITUIÇÃO	VALORES MENSAIS			VALOR TOTAL FINAL
	INCENTIVOS DE CLASSIFICAÇÃO POR PORTE HOSPITALAR	DE TETO FINANCEIRO DE COBRANÇA DE OPME	TOTAL MENSAL	
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS	R\$ 100.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 2.100.000,00*

*O valor total corresponde a todos os valores repassados durante o período de vigência deste Termo Aditivo. A primeira parcela a ser repassada à Instituição será referente a competência do mês vigente, acrescida de 2 (duas) parcelas, como forma de proporcionar a sua qualificação para início da prestação de serviço.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - Este Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 007/2018, vigorará pelo período de **12 (doze) meses, compreendendo o período de março de 2023 a fevereiro de 2024**, ainda que haja obrigações financeiras a serem cumpridas em competência anterior e posterior a este Termo Aditivo.

Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de março de 2023.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/2018

Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.002609-9-PA

QUINQUAGÉSIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE CAMPOS.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE CAMPOS - CNES nº 2287250 e CNPJ nº 28.961.084/0001-49.

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo temporário ao Teto Financeiro do Contrato Administrativo nº 001/2018, visando Instituir o Programa de Incentivo Municipal à Qualificação da Atenção Secundária e Terciária em Saúde dos serviços de Traumatismo-Ortopedia, a fim de promover assistência pública de qualidade e o bem estar social e igualitário, para pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes e Região Norte Fluminense, e em conformidade com a Resolução SES nº 2.824 de 10 de agosto de 2022.

DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor global previsto para este Termo Aditivo é de **R\$ 744.000,00 (setecentos e quarenta e quatro mil reais)**, a ser repassado pelo período coberto por este instrumento, em decorrência do cumprimento das metas pactuadas e, **conforme especificado abaixo e em tabela anexa:**

INSTITUIÇÃO	VALORES MENSAIS			VALOR TOTAL FINAL
	INCENTIVOS DE CLASSIFICAÇÃO POR PORTE HOSPITALAR	DE TETO FINANCEIRO DE COBRANÇA DE OPME	TOTAL MENSAL	
SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE CAMPOS	R\$ 32.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 62.000,00	R\$ 744.000,00*

*O valor total corresponde a todos os valores repassados durante o período de vigência deste Termo Aditivo.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - Este Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001/2018, vigorará pelo período de **12 (doze) meses, compreendendo o período de março de 2023 a fevereiro de 2024**, ainda que haja obrigações financeiras a serem cumpridas em competência anterior e posterior a este Termo Aditivo.

Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de março de 2023.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 006/2018

Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.002609-9-PA

SEXAGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 006/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ASSISTÊNCIA A MULHER, A CRIANÇA E AO IDOSO - HOSPITAL DOS PLANTADORES DE CANA.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ASSISTÊNCIA A MULHER, A CRIANÇA E AO IDOSO - HOSPITAL DOS PLANTADORES DE CANA - CNES nº 2298317 e CNPJ nº 28.947.885/0002-30.

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo temporário ao Teto Financeiro do Contrato Administrativo nº 006/2018, visando Instituir o Programa de Incentivo Municipal à Qualificação da Atenção Secundária e Terciária em Saúde dos serviços de Traumatismo-Ortopedia, a fim de promover assistência pública de qualidade e o bem estar social e igualitário, para pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes e Região Norte Fluminense, e em conformidade com a Resolução SES nº 2.824 de 10 de agosto de 2022.

DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor global previsto para este Termo Aditivo é de **R\$3.444.000,00 (três milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil reais)**, a ser repassado pelo período coberto por este Instrumento, em decorrência do cumprimento das metas pactuadas e, **conforme especificado abaixo e em tabela anexa:**

INSTITUIÇÃO	VALORES MENSAIS			VALOR TOTAL FINAL
	INCENTIVOS DE CLASSIFICAÇÃO POR PORTE HOSPITALAR	DE TETO FINANCEIRO DE COBRANÇA DE OPME	TOTAL MENSAL	
HOSPITAL DOS PLANTADORES DE CANA	R\$ 96.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 246.000,00	R\$ 3.444.000,00*

*O valor total corresponde a todos os valores repassados durante o período de vigência deste Termo Aditivo. A primeira parcela a ser repassada à Instituição será referente a competência do mês vigente, acrescida de 2 (duas) parcelas, como forma de proporcionar a sua qualificação para início da prestação de serviço.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - Este Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 006/2018, vigorará pelo período de **12 (doze) meses, compreendendo o período de março de 2023 a fevereiro de 2024**, ainda que haja obrigações financeiras a serem cumpridas em competência anterior e posterior a este Termo Aditivo.

Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de março de 2023.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

Secretaria Mun. de Obras, Infraestrutura e Habitação

PORTARIA Nº 037/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCALIS DE CONTRATO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 031/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA CONSTRUTORA AVENIDA LTDA.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores ALEX SANDRO FERNANDES, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, matrícula nº 13.761, e LUIZ CARLOS DE ARAÚJO, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.466, para atuarem como Fiscais de Contrato, no que se refere ao Contrato nº 031/2023, entabulado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a sociedade empresária CONSTRUTORA AVENIDA LTDA, tendo por objeto "Execução de obra de recapeamento asfáltico da estrada que liga BR 101, Km 27 à localidade de Seis Maria – Campos dos Goytacazes/RJ."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 04 de abril de 2023.

Art. 3º. Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 11 de abril de 2023.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 41.270

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0083/2023
PROCESSO Nº 2022.206.000157-2-PR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2022
CONTRATADA: IMBEG – IMBE ENGENHARIA LTDA.
CNPJ Nº 00.118.060/0001-03

OBJETO: Constitui o objeto desse CONTRATO para serviços de registro de preços para recuperação de pavimentação em paralelepípedos e calçadas nos logradouros do Município de Campos dos Goytacazes/RJ – LOTE 4 – Norte, conforme descrito na Ata de Registro de Preços nº 009/2023 vinculada a Concorrência nº 011/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.510.743,41 (onze milhões, quinhentos e dez mil, setecentos e quarenta e três reais e quarenta e um centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do valor devido, conforme proposta da CONTRATADA, será efetuado pelo CONTRATANTE, após a execução do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA, com a discriminação do objeto executado, devidamente atestada e visada pela administração do CONTRATANTE.

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/04/2023.

PUBLIQUE-SE.

Em 10 de Abril de 2023.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Mat. nº 41.270

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0084/2023
PROCESSO Nº 2022.206.000157-2-PR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2022
CONTRADA: COFRANZA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº 03.396.992/0001-06

OBJETO: Constitui o objeto desse CONTRATO para serviços de registro de preços para recuperação de pavimentação em paralelepípedos e calçadas nos logradouros do Município de Campos dos Goytacazes/RJ – LOTE 5 – Sudoeste, conforme descrito na Ata de Registro de Preços nº 0010/2023 vinculada a Concorrência nº 011/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 10.135.721,90 (dez milhões, cento e trinta e cinco mil, setecentos e vinte e um reais e noventa centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do valor devido, conforme proposta da CONTRATADA, será efetuado pelo CONTRATANTE, após a execução do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA, com a discriminação do objeto executado, devidamente atestada e visada pela administração do CONTRATANTE.

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/04/2023.

PUBLIQUE-SE.

Em 10 de Abril de 2023.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Mat. nº 41.270

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0085/2023
PROCESSO Nº 2022.206.000157-2-PR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2022

CONTRATADA: VISÃO – EMPREENDIMENTOS LTDA-ME.
CNPJ Nº 10.639.965/0001-82

OBJETO: Constitui o objeto desse CONTRATO para serviços de registro de preços para recuperação de pavimentação em paralelepípedos e calçadas nos logradouros do Município de Campos dos Goytacazes/RJ – LOTE 3 – Centro, conforme descrito na Ata de Registro de Preços nº 008/2023 vinculada a Concorrência nº 011/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.452.100,18 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil e cem reais e dezoito centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do valor devido, conforme proposta da CONTRATADA, será efetuado pelo CONTRATANTE, após a execução do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA, com a discriminação do objeto executado, devidamente atestada e visada pela administração do CONTRATANTE.

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/04/2023.

PUBLIQUE-SE.

Em 10 de Abril de 2023.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Mat. nº 41.270

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0086/2023
PROCESSO Nº 2022.206.000157-2-PR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2022

CONTRATADA: BRASIL X EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 13.667.214/0001-68

OBJETO: Constitui objeto desse CONTRATO para serviços de registro de preços para recuperação de pavimentação em paralelepípedos e calçadas nos logradouros do Município de Campos dos Goytacazes/RJ – LOTE 1 – Baixada, conforme descrito na Ata de Registro de Preços nº 006/2023 vinculada a Concorrência nº 011/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.715.191,51 (cinco milhões, setecentos e quinze mil, cento e noventa e um reais e cinquenta e um centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do valor devido, conforme proposta da CONTRATADA, será efetuado pelo CONTRATANTE, após a execução do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA, com a discriminação do objeto executado, devidamente atestada e visada pela administração do CONTRATANTE.

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/04/2023.

PUBLIQUE-SE.

Em 10 de Abril de 2023.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Mat. nº 41.270

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0087/2023
PROCESSO Nº 2022.206.000157-2-PR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2022

CONTRATADA: CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA.
CNPJ Nº 28.955.565/0001-41

OBJETO: Constitui objeto desse CONTRATO para serviços de registro de preços para recuperação de pavimentação em paralelepípedos e calçadas nos logradouros do Município de Campos dos Goytacazes/RJ – LOTE 2 – Sudeste, conforme descrito na Ata de Registro de Preços nº 007/2023 vinculada a Concorrência nº 011/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.493.764,69 (seis milhões, quatrocentos e noventa e três mil, setecentos e sessenta e quatro reais e nove centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do valor devido, conforme proposta da CONTRATADA, será efetuado pelo CONTRATANTE, após a execução do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA, com a discriminação do objeto executado, devidamente atestada e visada pela administração do CONTRATANTE.

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/04/2023.

PUBLIQUE-SE.

Em 10 de Abril de 2023.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Mat. nº 41.270

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0089/2023
PROCESSO Nº 2022.206.000181-0-PR
Concorrência nº 013/2022CONTRATADA: ANGEMAR MULTI COMERCIAL E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP.
CNPJ Nº 08.680.836/0001-96

OBJETO: Construção da Vila Olímpica de Eldorado em Campos dos Goytacazes/RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.612.804,37 (cinco milhões, seiscentos e doze mil, oitocentos e quatro reais e trinta e sete centavos).

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/04/2023

PUBLIQUE-SE.

Em 12 de Abril de 2023.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Mat. nº 41.270

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

RESOLUÇÃO CME Nº 25 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO EIUC – ESCOLA INFANTIL UNIVERSO DA CRIANÇA LTDA ME, NOME FANTASIA ESCOLA INFANTIL UNIVERSO DA CRIANÇA, CNPJ Nº 24.494.053/0001-74, NAS FASES CRECHE (3 ANOS) E PRÉ-ESCOLA (4 A 5 ANOS), EM HORÁRIO PARCIAL, PERÍODO DA TARDE DAS 13 HORAS ÀS 17 HORAS, COM A CAPACIDADE MÁXIMA DE MATRÍCULA PARA 62 ALUNOS POR TURNO, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais no que lhe conferem o Regimento Interno deste Órgão, e segundo o que prevê o artigo 37, da Deliberação CME nº 02 de 28 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a função precípua do Conselho Municipal de Educação em zelar pelo cumprimento da legislação educacional;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar os interesses do educando/criança, bem como sua integridade física, segurança, e seu direito à educação de qualidade, em conformidade com os marcos normativos e parâmetros legais pertinentes;

CONSIDERANDO conteúdo inserto no Parecer CME/CEI nº 17/2019, aprovado em ato de Reunião Plenária de 25/09/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de autorização para funcionamento da Educação Infantil na Instituição EIUC – Escola Infantil Universo da Criança Ltda ME, nome fantasia, Escola Infantil Universo da Criança, localizada na Rua Santo Expedito, nº 38, Parque Novo Jockey, no município de Campos dos Goytacazes.

Art. 2º A Instituição de Ensino atenderá Educação Infantil / Creche (3 anos) e Pré-escola (4 a 5 anos), em horário parcial, período da tarde das 13:00 horas às 17:00 horas, com a capacidade máxima de matrícula para 62 alunos por turno, na forma do disposto na Deliberação CME nº 02/2016.

Art. 3º O presente Ato de Autorização tem validade por tempo indeterminado, desde que a Instituição de Ensino cumpra com a legislação vigente pertinente à matéria.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de setembro de 2019.

Campos dos Goytacazes, 13 de abril de 2023.

Marcelo Machado Feres
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Secretaria Municipal da Transparência e Controle

RELAÇÃO DE PROCESSOS APROVADOS PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO:

PROCESSO Nº:	
2023.004.000035-3-CA	Leandro de Souza Siqueira
2023.004.000036-0-CA	Suzana da Hora Macedo
2023.004.000037-8-CA	Luiz Claudio de Souza

Campos dos Goytacazes, 11 de abril de 2023.

Rodrigo Resende Ramos
Secretário Municipal de Transparência e Controle
CRC/RJ – 088327/O-8 - Mat. 40.414

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 04 123

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições convoca os Conselheiros (titulares e suplentes) para a Assembléia Extraordinária a ser realizada no dia 13/04/2023 (Quinta-feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação) pelo **google meet** - com as seguinte pauta:

01 - Avaliação e análise das Emendas Parlamentares;

Renato Gonçalves dos Santos
Presidente do CMAS

Replicação por incorreção

CMAS COMUNICADO

O Conselho Nacional de Assistência Social, CNAS, por meio da Resolução CNAS/MDS nº95, de 13 de fevereiro de 2023, que revogou a Resolução CNAS Nº62/2022, onde o prazo para as Entidades e Organizações com atuação na Assistência Social apresentarem anualmente o Plano de Ação e o Relatório de Atividade volta a ser até 30 de abril. Sendo assim, o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no uso de suas atribuições comunica que estará recebendo até 30 de abril os devidos planos de trabalho e relatórios de atividades das instituições inscritas neste.

Renato Gonçalves dos Santos
Presidente do CMAS

Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0016/2023

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 011/2022.
PROCESSO: 2022.099.000158-7-PR
OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis, visando garantir assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **MEDCIM PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS LTDA.**
CNPJ nº 12.212.583/0001-01
VALOR TOTAL: R\$ 102.796,00 (Cento e dois mil, setecentos e noventa e seis reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/03/2023

Campos dos Goytacazes, 16 de março de 2023

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0017/2023

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 011/2022.
PROCESSO: 2022.099.000158-7-PR
OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis, visando garantir assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ nº 20.159.008/0001-02
VALOR TOTAL: R\$ 153.220,00 (Cento e cinquenta e três mil, duzentos e vinte reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/03/2023

Campos dos Goytacazes, 16 de março de 2023

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0019/2023

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 011/2022.
PROCESSO: 2022.099.000158-7-PR
OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis, visando garantir assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **SILITEC – PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.**
CNPJ nº 26.898.423/0001-64
VALOR TOTAL: R\$ 72.216,00 (Setenta e dois mil, duzentos e dezesseis reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/03/2023

Campos dos Goytacazes, 16 de março de 2023

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0025/2023

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 0011/2022
PROCESSO: 2022.099.000158-7-PR
OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis, visando garantir assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde
CONTRATADA: **FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ nº 40.710.180/0001-10
VALOR TOTAL: R\$ 27.756,00 (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e seis reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/03/2023

Campos dos Goytacazes, 16 de março de 2023.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0026/2023
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N.º 0011/2022
PROCESSO: 2022.099.000158-7-PR
OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis, visando garantir assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde
CONTRATADA: **GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ n.º 29.866.886/0001-32
VALOR TOTAL: R\$ 50.200,00 (cinquenta mil e duzentos reais)
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/03/2023

Campos dos Goytacazes, 16 de março de 2023.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0033/2023
FATO GERADOR: Pregão Eletrônico em Sistema de Registro de Preços N.º 008/2022
PROCESSO: 2022.099.000215-2-PR
OBJETO: Aquisição de papel A4, a ser utilizado nas Unidades hospitalares (Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Hospital São José) e Unidades pré-hospitalares (Clínica da criança, UPH Saldanha Marinho, UPH Travessão, UPH Ururai, UPH Santo Eduardo e UPH Farol) da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.
CONTRATADA: **AFMF DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.**
CNPJ n.º 39.702.519/0001-57
VALOR TOTAL: R\$ 109.750,00 (Cento e nove mil, setecentos e cinquenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/03/2023

Campos dos Goytacazes, 22 de Março de 2023.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0052/2023
FATO GERADOR: Pregão Eletrônico SRP N.º 002/2022.
PROCESSO: 2022.099.000083-6-PR.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de ar condicionado com a devida instalação para atender as necessidades das unidades Pré-Hospitalares, Hospital Geral de Guarus, Hospital Ferreira Machado e Hospital São José, pertencentes à Fundação Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes/RJ.
CONTRATADA: **H MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**
CNPJ N.º 42.682.040/0001-00.
VALOR TOTAL: R\$ 155.313,00 (Cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e treze reais)
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/03/2023

Campos dos Goytacazes, 24 de março de 2023.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO 001 – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO NÚMERO: 0015/2022.
FATO GERADOR: Adesão à Ata de Registro de Preços - Pregão Presencial SRP n.º 021/2021.
PROCESSO: 2021.099.000095-2-PR.
OBJETO: Prorrogação Contratual, por um período de 06(seis) meses, da adesão a Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial por Registro de Preços n.º 016/2021 da Secretaria de Educação do Município de Itaperuna/RJ, para a prestação de serviços reprográficos, para atender às necessidades da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **MARGEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**
CNPJ: 14.515.275/0001-72
VALOR TOTAL: R\$ 59.233,92 (Cinquenta mil, duzentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 06 (seis) parcelas.
PRAZO DO CONTRATO: 06 (seis) meses.
PRAZO DA VIGÊNCIA: 02/02/2023 a 01/08/2023.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/02/2023.

Campos dos Goytacazes, 01 de fevereiro de 2023.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0054/2023
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP N.º 003/2022.
PROCESSO: 2022.099.000060-P-PR.
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar para atender as UTI'S e Centro Cirúrgicos, visando garantir assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **CAMPOS - MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ N.º 31.849.774/0001-15.
VALOR TOTAL: R\$ 76.860,00 (Setenta e seis mil, oitocentos e sessenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/03/2023

Campos dos Goytacazes, 24 de março de 2023

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0060/2023
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP N.º 003/2022.
PROCESSO: 2022.099.000060-P-PR.
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar para atender as UTI'S e Centro Cirúrgicos, visando garantir assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **RLB COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTO**
CNPJ n.º 07.144.092/0001-22
VALOR TOTAL: R\$ 170.556,00 (Cento e setenta mil, quinhentos e cinquenta e seis reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/03/2023

Campos dos Goytacazes, 24 de março de 2023

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0061/2023
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP N.º 003/2022.
PROCESSO: 2022.099.000060-P-PR.
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar para atender as UTI'S e Centro Cirúrgicos, visando garantir assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.**
CNPJ N.º 23.486.068/0001-28.
VALOR TOTAL: R\$ 110.538,00 (Cento e dez mil, quinhentos e trinta e oito reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/03/2023

Campos dos Goytacazes, 24 de março de 2023

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0083/2023
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N.º 004/2022.
PROCESSO: 2022.099.000214-5-PR
OBJETO: Aquisição de medicamentos básicos RENAME, objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.
CONTRATADA: **NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
CNPJ N.º 01.982.722/0001-51
VALOR TOTAL: R\$ 31.217,00 (Trinta e um mil, duzentos e dezessete reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/03/2023

Campos dos Goytacazes, 10 de abril de 2023

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0088/2023
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP N.º 026/2022.
PROCESSO: 2022.099.000251-2-PR.
OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis (soros de grande volume), visando garantir a assistência aos pacientes das unidades hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **MICROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
CNPJ N.º 00.071.343/0001-47
VALOR TOTAL: R\$ 1.120.119,00 (Um milhão, cento e vinte mil, cento e noventa e nove reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/03/2023

Campos dos Goytacazes, 11 de abril de 2023.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0089/2023
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP N.º 026/2022.
PROCESSO: 2022.099.000251-2-PR.
OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis (soros de grande volume), visando garantir a assistência aos pacientes das unidades hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
CNPJ N.º 01.982.722/0001-51
VALOR TOTAL: R\$ 473.850,00 (Quatrocentos e setenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/03/2023

Campos dos Goytacazes, 11 de abril de 2023.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0090/2023
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP N.º 026/2022.
PROCESSO: 2022.099.000251-2-PR.
OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis (soros de grande volume), visando garantir a assistência aos pacientes das unidades hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
CNPJ N.º 01.982.722/0001-51
VALOR TOTAL: R\$ 157.950,00 (Cento e cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/03/2023

Campos dos Goytacazes, 11 de abril de 2023.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0091/2023
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP N.º 012-C/2021.
PROCESSO: 2021.099.000094-5-PR.
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar, tipo balão de dilatação esofágico hercules, balão para extração triplo lúmen, dentre outros, objetivando atender as demandas dos serviços de Endoscopia Digestiva e Colonoscopia da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **URBANOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**
CNPJ N.º 32.534.670/0001-84.
VALOR TOTAL: R\$ 280.030,00 (duzentos e oitenta mil e trinta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/03/2023

Campos dos Goytacazes, 11 de abril de 2023.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0092/2023
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP N.º 003/2022.
PROCESSO: 2021.099.000136-2-PR.
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar para atender as UTI'S e Centro Cirúrgicos, visando garantir assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **URBANOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**
CNPJ N.º 32.534.670/0001-84.
VALOR TOTAL: R\$ 2.068.070,00 (Dois milhões, sessenta e oito mil e setenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/03/2023

Campos dos Goytacazes, 11 de abril de 2023

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ.

Pelo presente, a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ**, com sede na Rua Rocha Leão n.º 002, Bairro Caju, Campos dos Goytacazes/RJ, inscrita no CNPJ/MF do Ministério da Fazenda sob o n.º 31.506.306/0001-48, neste ato representada pelo **Excelentíssimo Sr. Arthur Borges Martins de Souza**, ADERE, a Ata de Registro de Preços celebrada através do PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2022 - Processo Administrativo n.º 3064/2022, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araruama/RJ, publicado no Diário Oficial do Município no dia 10/06/2022, neste ato representada pela Sra. Ana Paula Bragança Corrêa, Secretária Municipal de Saúde, com a empresa, **MMC DOS SANTOS AGRO INDÚSTRIA**, CNPJ sob o n.º 29.893.688/0001-68, com sede na Estrada do Goiabal, s/n.º, Zona Rural – Silva Jardim/RJ, neste ato representada pelo Sr Max Maximino Claudino dos Santos, portador do CPF nº 084.300.007-47, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, pelo Decreto Municipal n.º. 342/2006, com as alterações do Decreto Municipal nº 015/2009 e legislação pertinente, respectivamente, atendidas as CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo, Adesão ao Pregão Presencial SRP nº 016/2022, Processo Administrativo nº 3064/2022 da Secretaria Municipal de Araruama/RJ, referente a Aquisição de Material de Limpeza e Descartáveis, que irá atender através deste instrumento de Adesão à Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ, conforme detalhamento da Ata de Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, contados à partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ADESÃO: A FMS adere a todas as cláusulas e condições da Ata de registro de preços, celebrada através do Pregão Presencial n.º. 016/2022 da Secretaria Municipal de Saúde de Araruama, que passa a fazer parte integrante do presente termo, nos itens e quantidades abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Registrado	Necessidade FMS	Marca	Vir Unit	Vir Total	Fornecedor
5	ALCOOL EM GEL 70 GRAUS - 800ML	UNID	4000	4000	ACTION XPRESS	R\$ 14,00	R\$ 56.000,00	MMC DOS SANTOS AGRO INDÚSTRIA 29.893.688/0001-68
14	CESTO DE LIXO Produzidos com polipropileno, com sistema de pedal, cor branco, capacidade 15 LITROS.	UNID	120	120	MB	R\$ 137,00	R\$ 16.440,00	MMC DOS SANTOS AGRO INDÚSTRIA 29.893.688/0001-68
16	CESTO DE LIXO Produzidos com polipropileno, com sistema de pedal, cor branco, capacidade 60 LITROS.	UNID	30	30	MB	R\$ 336,90	R\$ 10.107,00	MMC DOS SANTOS AGRO INDÚSTRIA 29.893.688/0001-68
20	COPOPLÁSTICOBRANCODESCARTÁVEL200ML,PCT100Unidades-Copo plástico branco descartável fabricado em poliestireno atóxico, com capacidade de 200 ml, acondicionado em embalagem contendo 100 unidades, e que atendam a norma ABNT 14.865/2002. (PACOTE)	PCT	70000	10000	COPOBOM	R\$ 6,70	R\$ 67.000,00	MMC DOS SANTOS AGRO INDÚSTRIA 29.893.688/0001-68
23	DESENTUPIDOR DE SANITÁRIO BORRACHA CABO 60CM IMPERMEÁVEL	UNID	140	70	DSR	R\$ 15,89	R\$ 1.112,30	MMC DOS SANTOS AGRO INDÚSTRIA 29.893.688/0001-68

25	DESINFETANTE CONCENTRADO, limpador, constituido com agentes bactericidas, detergente biodegradável, agentes sequestrantes, antioxidante, promovendo a desinfecção e desodorização da superfície onde é aplicado, controlando os maus odores provenientes da matéria orgânica decomposta por micro-organismos, a base de cloreto de benzalconio e essência de eucalipto suave, com diluição de 1:10 bactericida, 1:50 bacteriostático e 1:20 odorizante, (embalagem plástica contendo 5 litros, com tampa que não permita vazamento (ANVISA).	FRA	1800	1800	CORDEX	R\$ 11,45	R\$ 20.610,00	MMC DOS SANTOS AGRO INDÚSTRIA 29.893.688/0001-68
26	DESINFETANTE LÍQUIDO, 5 LITROS - Desinfetante líquido, com poder de diluição máximo de 30 ml para cada litro de água, acondicionado em embalagem de 5 litros, com Poder bactericida, de limpeza, desinfecção e desodorizador. A base de tensoativos e agente catiônico. Registrado na ANVISA. (GALAO)	GALÃO	5000	5000	CORDEX	R\$ 11,45	R\$ 57.250,00	MMC DOS SANTOS AGRO INDÚSTRIA 29.893.688/0001-68
27	DESODORIZADOR DE AR EM SPRAY - FR 360ml/240g - Desodorizador de ar em spray, com aroma suave, com poder de neutralizar os odores desagradáveis de cigarro, alimentos, mofo, fungos e bactérias, composição: ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, perfumes e butano/propano, produto atóxico. Acondicionado em frasco aerosol 360ml/240g -(FRASCO)	FRA	1600	800	DOMLINE	R\$ 13,10	R\$ 10.480,00	MMC DOS SANTOS AGRO INDÚSTRIA 29.893.688/0001-68
28	DETERGENTE LIMPA VIDROS Formulado à base de uma combinação de detergentes e solventes que garante uma ação rápida e eficiente na limpeza dos vidros, espelhos, aço inoxidável, superfícies cromadas e fórmicas. 5 LITROS	BB	2800	500	VIDRAX	R\$ 4,25	R\$ 2.125,00	MMC DOS SANTOS AGRO INDÚSTRIA 29.893.688/0001-68
30	DETERGENTE NEUTRO HOSPITALAR Detergente pronto uso com alto poder de limpeza, indicado para lavagem manual ou automática de artigos e instrumentos médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais, além de utensílios em cozinhas, superfícies como pisos, azulejos, mesas e bancadas. 1 LITRO	FRA	4500	4500	DETER RIO	R\$ 38,85	R\$ 174.825,00	MMC DOS SANTOS AGRO INDÚSTRIA 29.893.688/0001-68
31	DISCO PARA ENCERADEIRA Disco Verde Limpador em fibra, com 350mm de diâmetro indicado para remoção de camadas superficiais e sujeiras impregnadas na superfície do acabamento de pisos em geral. Usado em enceradeiras ou limpadoras automáticas de baixa rotação (175 - 300 rpm).	UNID	48	48	BRITISH	R\$ 33,50	R\$ 1.608,00	MMC DOS SANTOS AGRO INDÚSTRIA 29.893.688/0001-68
36	DISPENSER DE SABÃO LÍQUIDO MANUAL. Acionamento manual. Cor branca. Material polipropileno. Compatível com refil tipo bag's de 800ml Com suporte para fixar na parede, com parafusos e buchas.	UNID	120	120	PREMISSE	R\$ 36,30	R\$ 4.356,00	MMC DOS SANTOS AGRO INDÚSTRIA 29.893.688/0001-68
37	DISPENSER PAPEL INTERFOLHAS - Fabricado em polipropileno de alta resistência e placa frontal em acrílico na cor branca. Permite fácil higienização e o nível do papel é facilmente acompanhado. Capacidade: 1000 folhas	UNID	200	200	PREMISSE	R\$ 55,10	R\$ 11.020,00	MMC DOS SANTOS AGRO INDÚSTRIA 29.893.688/0001-68
38	DISPENSER PORTA PAPEL HIGIENICO ROLÃO - Fabricado em polipropileno de alta resistência e placa frontal em acrílico na cor branco. Permite a colocação de papéis com 300metros	UNID	200	100	PREMISSE	R\$ 55,10	R\$ 5.510,00	MMC DOS SANTOS AGRO INDÚSTRIA 29.893.688/0001-68
39	ESCOVAO COM BASE PVC CERDAS DE NYLON.	UNID	300	300	HB	R\$ 3,75	R\$ 1.125,00	MMC DOS SANTOS AGRO INDÚSTRIA 29.893.688/0001-68
40	ESPONJA DUPLA FACE, sendo uma face em fibra sintética com material abrasivo e outra em espuma de poliuretano, consistência fina, medindo aproximadamente 7,5x11x2cm.	UNID	12000	2000	BRILHUS	R\$ 1,68	R\$ 3.360,00	MMC DOS SANTOS AGRO INDÚSTRIA 29.893.688/0001-68
41	FILTRO DE AGUA ALTA VAZÃO 5 MICRA Filtro com pelo menos 1 refil extra Especificações: Pressão suportada: até 6 kgf/cm²; Temperatura máxima: 50°C; Possui válvula de alívio de pressão; Micragem do elemento plissado lavável: 5 micra; Dimensões: 20" x 4.1/2" (59 cm x 18 cm); Vazão do filtro: 6.000 litros/hora Conexões entrada e saída: 3/4"	UNID	12	12	VIRO BAZAR	R\$ 761,55	R\$ 9.138,60	MMC DOS SANTOS AGRO INDÚSTRIA 29.893.688/0001-68
42	FILTRO PARA BEBEDOUROS HIDROFILTROS CARBON BLOCK Cor branca, com vazão de no mínimo 120 litros/hora. Filtro com pelo menos 1 refil extra. Temperatura de operação: 5°C min./50°C máx. Pressão de operação: 19,6 kPa min./392 kPa máx. Dimensionais: Altura: 310 mm/ Largura: 122mm Composição copo e tampa: polipropileno e sangel Grau de filtração: 5 micra	UNID	40	40	HIDROFILTROS	R\$ 105,00	R\$ 4.200,00	MMC DOS SANTOS AGRO INDÚSTRIA 29.893.688/0001-68
44	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - (GALÃO 5LT)	GALÃO	4500	4500	CORDEX	R\$ 44,40	R\$ 199.800,00	MMC DOS SANTOS AGRO INDÚSTRIA 29.893.688/0001-68
45	LÃ DE AÇO, PCT 8 UNIDADES - Lã de aço, acondicionado em embalagem contendo 8 unidades, com peso mínimo de 60g. (PACOTE)	PCT	8000	500	DURABILHO	R\$ 2,67	R\$ 1.335,00	MMC DOS SANTOS AGRO INDÚSTRIA 29.893.688/0001-68
47	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO FR 500 ML - Limpador instantâneo multiuso com bico dosador sem válvula acondicionado em embalagem de 500 ml (FRASCO)	FRA	6000	1000	AUDAX	R\$ 5,85	R\$ 5.850,00	MMC DOS SANTOS AGRO INDÚSTRIA 29.893.688/0001-68
55	PA DE LIXO EM POLIPROPILENO 75 X 25 X 25 CM Pa de Lixo em polipropileno medida mínima 75 x 25 x 25cm, com cabo impermeável. (UNIDADE)	UNID	1000	500	POLITEX	R\$ 17,85	R\$ 8.925,00	MMC DOS SANTOS AGRO INDÚSTRIA 29.893.688/0001-68
56	PA PARA RETIRADA DE LIXO Em chapa de aço galvanizada com cabo de alumínio de 60cm	UNID	250	50	ATLAS	R\$ 8,75	R\$ 437,50	MMC DOS SANTOS AGRO INDÚSTRIA 29.893.688/0001-68
58	PANO DE CHÃO - PANO ALVEJADO Medidas: 90 x 60 cm Composição: 100% algodão. Tipo: saco Branco.	UNID	18000	1000	MARTINS	R\$ 2,85	R\$ 2.850,00	MMC DOS SANTOS AGRO INDÚSTRIA 29.893.688/0001-68
59	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO BRANCO Papel branco, gramatura 17g, folhas simples, Papel 100% fibras celulósicas, rolo com 300 metros.	FARDO	2400	1200	BONNO	R\$ 69,30	R\$ 83.160,00	MMC DOS SANTOS AGRO INDÚSTRIA 29.893.688/0001-68

60	PAPEL HIGIÊNICO, cor branca, folha dupla macia e resistente, picotado de 1ª qualidade, medindo 10cmx30m cada rolo, sem perfume, fabricado com 100% de fibras celulósicas, não recicladas, acondicionados em Fardo com 16 pacotes de 4 rolos cada. Totalizando cada fardo com 64 rolos.	FARDO	4000	3000	NOBLE	R\$ 79,40	R\$ 238.200,00	MMC DOS SANTOS AGRO INDÚSTRIA 29.893.688/0001-68
62	PAPEL TOALHA BRANCO, 22CM X 20CM, FARDO C/ 12 PCT (2 ROLOS) - Papel toalha branco, folha dupla, acondicionado em rolo, prépicotado, medida mínima de 0,22x20cm, em embalagem contendo 02 rolos. Acondicionado em fardo contendo 12 pacotes. Apresentar amostra. (FARDO)	FARDO	4800	2400	ISAPEL	R\$ 71,10	R\$ 170.640,00	MMC DOS SANTOS AGRO INDÚSTRIA 29.893.688/0001-68
63	PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO Placa sinalizadora: Cuidado, Piso Molhado Composição: Polipropileno Peso unitário: 0,614 Kg Medida da Placa: 30cm x 62cm x 3cm - Aberto: 48cm	UNID	120	60	ESC	R\$ 79,39	R\$ 4.763,40	MMC DOS SANTOS AGRO INDÚSTRIA 29.893.688/0001-68
64	PULVERIZADOR DE AGUA ACRÍLICO Capacidade de 500ml Pulverizador manual Fabricado em polipropileno. Com jato regulável. Altura: 23,00 Centímetros Largura: 9,00 Centímetros Profundidade: 9,00 Centímetros Peso: 50,00 Gramas	UNID	2400	200	NOBRE	R\$ 15,65	R\$ 3.130,00	MMC DOS SANTOS AGRO INDÚSTRIA 29.893.688/0001-68
65	RODO DE ALUMÍNIO 50CM REFORÇADO CABO 1,30M	UNID	240	240	BOMPACK	R\$ 59,67	R\$ 14.320,80	MMC DOS SANTOS AGRO INDÚSTRIA 29.893.688/0001-68
67	RODO EM POLIPROPILENO, ENCAIXE EM ROSCA, BORRACHA DE 40CM - Rodo em polipropileno injetado, com encaixe em rosca, borracha natural expandida dupla de 40cm, com cabo em alumínio liso e anodizado de 1,40m. (UNIDADE)	UNID	600	600	PRTINHEZ	R\$ 12,60	R\$ 7.560,00	MMC DOS SANTOS AGRO INDÚSTRIA 29.893.688/0001-68
71	SABONETE LIQUIDO GLICERINADO - 1 LITRO	UNID	4800	2400	ACTION XPRESS	R\$ 23,75	R\$ 57.000,00	MMC DOS SANTOS AGRO INDÚSTRIA 29.893.688/0001-68
72	SABONETE LIQUIDO Refil de 800 ml de sabonete líquido, para assepsia das mãos. OBS: ESTE REFIL DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O ITEM 13	UNID.	6000	1500	SOFT PLUS	R\$ 15,10	R\$ 22.650,00	MMC DOS SANTOS AGRO INDÚSTRIA 29.893.688/0001-68
73	SACO DE LIXO 100 LITROS INFECTANTE Tamanho: 75 x 105cm espessura 0,08 micra. cor branco (resíduo biológico) Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500 Pct. Com 100 unid.	PCT	4200	2100	COMETA	R\$ 24,80	R\$ 52.080,00	MMC DOS SANTOS AGRO INDÚSTRIA 29.893.688/0001-68
74	SACO DE LIXO 200 LITROS Tamanho: 90 x 115cm espessura 0,08 micra. cor verde (resíduo comum) Pct. Com 100 unid.	PCT	2400	1200	BAIÃO	R\$ 89,35	R\$ 107.220,00	MMC DOS SANTOS AGRO INDÚSTRIA 29.893.688/0001-68
75	SACO DE LIXO 200 LITROS INFECTANTE Tamanho: 90 x 115 cm espessura 0,08 micra. cor branco (resíduo biológico) Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500 Pct. Com 100 unid.	PCT	2000	2000	COMETA	R\$ 98,45	R\$ 196.900,00	MMC DOS SANTOS AGRO INDÚSTRIA 29.893.688/0001-68
76	SACO DE LIXO 200 LITROS Tamanho: 90 x 115 cm espessura 0,08 micra. cor preto (cozinha) Pct. Com 100 unid.	PCT	4500	2000	BAIÃO	R\$ 105,50	R\$ 211.000,00	MMC DOS SANTOS AGRO INDÚSTRIA 29.893.688/0001-68
77	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR INFECTANTE, BRANCO LEITOSO, 100 LIT - PCT COM 100 UND - Saco para coleta de lixo hospitalar infectante, com símbolo de referência, fabricado em plástico de alta densidade, com solda dupla nas emendas não permitindo vazamento, perda do conteúdo durante o manuseio ou impacto, classe II tipo E, na cor branco leitoso, capacidade de 100 lit (PACOTE)	PCT	2000	2000	COMETA	R\$ 72,99	R\$ 145.980,00	MMC DOS SANTOS AGRO INDÚSTRIA 29.893.688/0001-68
78	SACO PARA COLETA DE LIXO, 100 LITROS PRETO - PCT COM 100 UND - Saco para coleta de lixo, 100 litros preto, fabricado em polietileno de alta densidade, com solda contínua e homogênea e uniforme, não permitindo vazamento, perda do conteúdo durante o manuseio ou impacto, conforme norma da ABNT NBR 9191/2002, comprovada por laudo do fabric (PACOTE)	PCT	2500	2500	FORT BAG	R\$ 80,00	R\$ 200.000,00	MMC DOS SANTOS AGRO INDÚSTRIA 29.893.688/0001-68
79	SACO PARA COLETA DE LIXO, 60 LITROS PRETO - PCT COM 100 UND - Saco para coleta de lixo, 60 litros preto, fabricado em polietileno de alta densidade, com solda contínua e homogênea e uniforme, não permitindo vazamento, perda do conteúdo durante o manuseio ou impacto, conforme norma da ABNT NBR 9191/2002, comprovada por laudo do fabric (PACOTE)	PCT	1800	1800	FORT BAG	R\$ 33,30	R\$ 59.940,00	MMC DOS SANTOS AGRO INDÚSTRIA 29.893.688/0001-68
81	SUPORTE DE METAL PARA COLETOR PERFUROCORTANTE 13L Especificações: Material: arame BTC na cor branca. Possui parafusos e buchas para fixação na parede.	UNID	200	200	DESCARPK	R\$ 49,79	R\$ 9.958,00	MMC DOS SANTOS AGRO INDÚSTRIA 29.893.688/0001-68
85	VASSOURA TIPO GARI Vassoura tipo gari cepa de madeira cabo:1,20m , medidas: 375 x 65 mm	UNID	180	50	CLEANER	R\$ 28,85	R\$ 1.442,50	MMC DOS SANTOS AGRO INDÚSTRIA 29.893.688/0001-68
86	SACO PLASTICO BOBINA PICOTADO 25 X 35 CM TRANSPARENTE	BOBINA	300	150	BOBPICOTE	R\$ 48,00	R\$ 7.200,00	MMC DOS SANTOS AGRO INDÚSTRIA 29.893.688/0001-68
87	SACO PLASTICO BOBINA PICOTADO 35 X 50 CM TRANSPARENTE - C/500 SACOS	BOBINA	300	180	BOBPICOTE	R\$ 56,25	R\$ 10.125,00	MMC DOS SANTOS AGRO INDÚSTRIA 29.893.688/0001-68
88	SACO PLASTICO BOBINA PICOTADO 40 X 60 CM TRANSPARENTE - C/500 SACOS	BOBINA	400	200	BOBPICOTE	R\$ 60,99	R\$ 12.198,00	MMC DOS SANTOS AGRO INDÚSTRIA 29.893.688/0001-68

Empresa vencedora: MMC DOS SANTOS AGRO INDUSTRIA
CNPJ (MF) sob nº 29.893.688/0001-68
Responsável legal: Sr. Max Maximino Claudino dos Santos.
CPF: 084.300.007-47.
Estrada do Goiabal, s/nº, Zona Rural – Silva Jardim/RJ

Ratifico e Homologo o presente termo.

Campos dos Goytacazes, 04 de Abril de 2023

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ.

Pelo presente, a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ**, com sede na Rua Rocha Leão n.º 002, Bairro Caju, Campos dos Goytacazes/RJ, inscrita no CNPJ/MF do Ministério da Fazenda sob o nº. 31.506.306/0001-48, neste ato representada pelo **Excelentíssimo Sr. Arthur Borges Martins de Souza**, ADERE, a Ata de Registro de Preços celebrada através do PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022 - Processo Administrativo nº. 3064/2022, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araruama/RJ, publicado no Diário Oficial do Município no dia 10/06/2022, neste ato representada pela Sra. Ana Paula Bragança Corrêa, Secretária Municipal de Saúde, com a empresa, **M H T DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob o nº 44.929.522/0001-48, com sede na Rua dos Limeiros, s/nº, Lote 01, Quadra E, Hospício - Araruama/RJ, neste ato representada pela Sra. Elisete Alves Moraes, portadora do CPF nº 740.089.947-34, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, pelo Decreto Municipal nº. 342/2006, com as alterações do Decreto Municipal nº 015/2009 e legislação pertinente, respectivamente, atendidas as CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo, Adesão ao Pregão Presencial SRP nº 016/2022, Processo Administrativo nº 3064/2022 da Secretaria Municipal de Araruama/RJ, referente a Aquisição de Material de Limpeza e Descartáveis, que irá atender através deste instrumento de Adesão à Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ, conforme detalhamento da Ata de Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ADESÃO: A FMS adere a todas as cláusulas e condições da Ata de registro de preços, celebrada através do Pregão Presencial nº. 016/2022 da Secretaria Municipal de Saúde de Araruama/RJ, que passa a fazer parte integrante do presente termo, nos itens e quantidades abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Registrado	Necessidade FMS	Marca	Vlr Unit	Vlr Total	Fornecedor
15	CESTO DE LIXO Produzidos com polipropileno, com sistema de pedal, cor branco, capacidade 30 LITROS.	UNID	60	60	ARQUPLAST	R\$ 171,46	R\$ 10.287,60	M H T DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA 44.929.522/0001-48
18	CLORO (frasco com 2 Lts)	FRA	9600	2500	CORDEX	R\$ 11,50	R\$ 28.750,00	M H T DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA 44.929.522/0001-48
29	DETERGENTE LÍQUIDO PARA USO EM COZINHA, GLICERINADO, NEUTRO, 500ML. - Detergente líquido para uso em cozinha, glicerinado, neutro, embalagem de 500ml. (UNIDADE)	UNID	9600	2400	MINUANO	R\$ 3,59	R\$ 8.616,00	M H T DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA 44.929.522/0001-48
46	LIMPA VIDROS, FR 500 ML - Limpa Vidros, formulado a base de solvente e detergente, com bico dosador sem válvula, acondicionado em embalagem de 500 ml (UNIDADE)	UNID	3600	300	MINUANO	R\$ 5,85	R\$ 1.755,00	M H T DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA 44.929.522/0001-48
51	LUVA DE LÁTEX, PARA LIMPEZA PESADA, TAM. G - Luva de látex, para limpeza pesada, tam. G (PAR)	PAR	2600	2600	VOLK	R\$ 4,82	R\$ 12.532,00	M H T DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA 44.929.522/0001-48
52	LUVA DE LÁTEX, PARA LIMPEZA PESADA, TAM. M - Luva de látex, para limpeza pesada, tam. M (PAR)	PAR	2600	2600	VOLK	R\$ 4,82	R\$ 12.532,00	M H T DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA 44.929.522/0001-48
53	LUVA DE LÁTEX, PARA LIMPEZA PESADA, TAM. P - Luva de látex, para limpeza pesada, tam. P (PAR)	PAR	2600	2600	VOLK	R\$ 4,82	R\$ 12.532,00	M H T DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA 44.929.522/0001-48

Empresa vencedora: M H T DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ (MF) sob nº 44.929.522/0001-48
Responsável legal: Sra. Elisete Alves Moraes.
CPF: 740.089.947-34.
Rua dos Limeiros, s/nº, Lote 01, Quadra E, Hospício - Araruama/RJ

Ratificação e Homologação do presente termo.

Campos dos Goytacazes, 04 de Abril de 2023

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ.

Pelo presente, a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ**, com sede na Rua Rocha Leão n.º 002, Bairro Caju, Campos dos Goytacazes/RJ, inscrita no CNPJ/MF do Ministério da Fazenda sob o nº. 31.506.306/0001-48, neste ato representada pelo **Excelentíssimo Sr. Arthur Borges Martins de Souza**, ADERE, a Ata de Registro de Preços celebrada através do PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022 - Processo Administrativo nº. 3064/2022, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araruama/RJ, publicado no Diário Oficial do Município no dia 10/06/2022, neste ato representada pela Sra. Ana Paula Bragança Corrêa, Secretária Municipal de Saúde, com a empresa, **LAGOSMAXX COMÉRCIO LTDA**, CNPJ sob o nº 37.595.787/0001-91, com sede na Rua Baster Pillar, nº 07, Parque Hotel - Araruama/RJ, neste ato representada pelo Sr. Moisés Ragazzi Rios, portador do CPF nº 089.722.937-17, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, pelo Decreto Municipal nº. 342/2006, com as alterações do Decreto Municipal nº 015/2009 e legislação pertinente, respectivamente, atendidas as CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo, Adesão ao Pregão Presencial SRP nº 016/2022, Processo Administrativo nº 3064/2022 da Secretaria Municipal de Araruama/RJ, referente a Aquisição de Material de Limpeza e Descartáveis, que irá atender através deste instrumento de Adesão à Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ, conforme detalhamento da Ata de Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ADESÃO: A FMS adere a todas as cláusulas e condições da Ata de registro de preços, celebrada através do Pregão Presencial nº. 016/2022 da Secretaria Municipal de Saúde de Araruama/RJ, que passa a fazer parte integrante do presente termo, nos itens e quantidades abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Registrado	Necessidade FMS	Marca	Vlr Unit	Vlr Total	Fornecedor
21	COPO PLÁSTICO BRANCO DESCARTÁVEL 50 ML, PCT 100 UNIDADES - Copo plástico branco descartável fabricado em poliestireno atóxico, com capacidade de 50 ml, acondicionado em embalagem contendo 100 unidades, e que atendam a norma ABNT 14.865/2002. (PACOTE)	PCT	5000	900	COPORIO	R\$ 4,35	R\$ 3.915,00	L A G O S M A X X COMÉRCIO LTDA 37.595.787/0001-91
61	PAPEL INTERFOLHADO BRANCO, 22,5CM X 21CM, PCT 1.000 FOLHAS - Papel interfolhado branco, com duas dobras, folhas simples, tamanho mínimo 22,5x21, acondicionado em pacotes contendo 1.000 folhas. Apresentar amostra. (PACOTE)	PCT	8000	8000	BRASPEL	R\$ 10,25	R\$ 82.000,00	L A G O S M A X X COMÉRCIO LTDA 37.595.787/0001-91

Empresa vencedora: LAGOSMAXX COMÉRCIO LTDA
CNPJ (MF) sob nº 37.595.787/0001-91
Responsável legal: Sr. Moisés Ragazzi Rios.
CPF: 089.722.937-17.
Rua Baster Pillar, nº 07, Parque Hotel - Araruama/RJ

Ratificação e Homologação do presente termo.

Campos dos Goytacazes, 04 de Abril de 2023

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

PORTARIA Nº 005/2023

RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO DIA DO ROCK GOITACÁ 2023

A Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima vem a público informar o resultado final referente a Portaria N.º 005/2023 de Credenciamento De Propostas De Atrações Artísticas Para Compor A Programação Do Dia Do Rock Goitacá 2023.

ATRAÇÕES ARTÍSTICAS HABILITADAS NA CATEGORIA BANDAS TRADICIONAIS:

Classificação	Banda	Razão Social do Proponente	Pontuação
1º Lugar	Blues Band Vidro	Equipe GP Mastersound	48
2º Lugar	Ângelo Nani	Equipe GP Mastersound	44
3º Lugar	Reubess Pass Band	Rodrigues Promoções e Serviços	41
4º Lugar	Cântarus	Star Cultural LTDA	36
5º Lugar	Zero Kelvin	Bumerangue Produções	26
6º Lugar	Tubarão Martelo	Rasec Soluções	26
Suplente	Lord Zé	Rodrigues Promoções e Serviços	23
Suplente	Madame Bardot	Rasec Soluções	13
Suplente	Produto de Rock	Bumerangue Produções	12
Desclassificado pelo item IV	Eixo Nacional	Star Cultural LTDA	-

ATRAÇÕES ARTÍSTICAS HABILITADAS NA CATEGORIA BANDAS NOVAS:

Classificação	Banda	Razão Social do Proponente	Pontuação
1º Lugar	Projeto Zero	Rodrigues Promoções e Serviços	24
2º Lugar	O Salto Music Session	Bumerangue Produções	23
3º Lugar	Kurtz e Kevin	Rasec Soluções	15
4º Lugar	Bluescana	Rasec Soluções	13
5º Lugar	Sugar Fields	Bumerangue Produções	12
6º Lugar	Papercut Project	FLN Empreendimentos	08
Suplente	Diego Ganjo Rock Band	Bumerangue Produções	06
Suplente	Serginho Hawaii & Banda	Paulo Sérgio dos Santos Rangel 02105179798	04
Desclassificado pelo item IV	Eterno Retorno	F P R DE MORAIS	-
Desclassificado pelo item IV	Song's Of Sing	Bumerangue Produções	-

A FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA ressalta que o presente edital está publicado no Diário Oficial em 15/03/2023.

Campos dos Goytacazes - RJ, 12 de abril de 2023.

MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA

Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Mat.40.362

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº.2023.044.000039-1-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº.065.007/2023 e, sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a contratação de empresa especializada para realização de serviço de adequações no prédio do Acolhimento Cativar, mantido pela Fundação Municipal da Infância e da Juventude, em caráter emergencial, no valor total de R\$ 28.054,63 (Vinte e oito mil e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 11 de Abril de 2023.

LEON GOMES CELESTINO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL
DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
MATRÍCULA N.º 41.328

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº.2023.044.000032-0-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº.064.006/2023 e, sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a aquisição de Material Elétrico, mantido pela Fundação Municipal da Infância e da Juventude, em caráter emergencial, no valor total de R\$ 16.443,78 (Dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 11 de Abril de 2023.

LEON GOMES CELESTINO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL
DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
MATRÍCULA N.º 41.328

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº.2023.044.000040-3-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº.065.008/2023 e, sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a contratação de empresa especializada para realização de serviço de colônia de férias, para atender às demandas da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE e respectivos Equipamentos Institucionais de Acolhimentos, em caráter emergencial, no valor total de R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 11 de Abril de 2023.

LEON GOMES CELESTINO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL
DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
MATRÍCULA N.º 41.328

NOTIFICAÇÃO

Campos dos Goytacazes, 29 de Março de 2023.

Para: SR. ANDERSON MOREIRA FERREIRA

Senhor Locador,

Honrado em cumprimentá-lo, venho por meio deste, NOTIFICAR o locatário do imóvel situado na Rua Mangaratiba, nº 109 – casa 02 e 04 – Pq. Guarus, oriundo do contrato nº 004/2022, visando comunicar o não interesse em renovar o presente contrato de locação firmado em 13/05/2022 com a Fundação Municipal da Infância e da Juventude – FMJ.

NILO GOMES GONÇALVES
DIRETOR ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO DA FMJ
MATR. 41.274

LEON GOMES CELESTINO
PRESIDENTE DA FMJ
MATR. 41.328

Previcampos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 230/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) abaixo relacionado, para comparecer a Junta Médica pericial, que será realizada no dia 20 de abril de 2023 (quinta-feira) às 14h na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita no respectivo processo:

Servidor	Matrícula	Processo
CLAUDIA MARCIA MORAES SOARES	33991	AVALIAÇÃO INTERNA
MARLOS OTONI DOS REIS	34864	AVALIAÇÃO INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de abril de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente – Previcampos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 231/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) TELMA TRIPARI VIANA PIRACIABA, matrícula nº: 16946 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 20 de abril de 2023 (quinta-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2022.204.002052-4-PA – REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de abril de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria N.º: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 232/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). FÁTIMA APARECIDA AZEREDO CAMPELO, matrícula nº: 20964 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 20 de abril de 2023 (quinta-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2020.115.001954-9-PA – APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de abril de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria N.º: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 233/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **MARIA CRISTINA GUILHERME DA SILVA** matrícula nº: 27007 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 20 de abril de 2023 (quinta-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2023.099.000126-6-PA REAVALIAÇÃO DE APOSENTADORIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de abril de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO 03/2023

As 11 (onze) dias do mês de abril de 2023, às 10h, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes, RJ - PREVICAMPOS, Autarquia inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.388.502/0001-20, com sede na Avenida Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, conforme Edital de Convocação nº 007/2023, publicado no Diário Oficial no dia 05 de abril de 2023, iniciou-se a Reunião Ordinária do Comitê de Investimento, cuja pauta trata de:

1. Realocação dos valores investidos em Fundos Financeiros;
2. Situação da Certificação do RPPS;
3. Assuntos gerais.

Declarada aberta a reunião, verificada a existência de quórum, estavam presentes na reunião os componentes do Comitê de Investimentos Wilsinei Gomes de Souza, Gesy do Couto Salles, Kátia Venina dos Santos, Wenilde Nádia Pereira Gomes, Patrícia Gonçalves Barreto Cordeiro. Passado ao primeiro item, foi dada a palavra ao representante do SICOOB, Marco Antônio, que inicialmente apresentou os resultados da instituição no último exercício financeiro e apresentou como produtos títulos de renda fixa protegidos pelo fundo garantidor. Informou também que o SICOOB, por se tratar de um banco cooperado, além de pagar o retorno dos investimentos aos cooperados ainda paga as rentabilidades dos investimentos em títulos. Foi dito pelo representante do SICOOB que a única diferença entre o banco SICOOB e as outras instituições financeiras é que o SICOOB não possui investimentos em fundos de ações. Disse também que o banco trabalha junto com as maiores corretoras de seguro em atividade. O membro Wilsinei perguntou se o Previcampos se tornaria um cooperado ou apenas seria um investidor. Foi dito pelo representante do SICOOB que para a realização dos investimentos é necessário que o Instituto se torne um cooperado do banco e proceda a abertura de uma conta. Após a apresentação do SICOOB, foi realizada videoconferência com representantes do Banco do Brasil que apresentou o cenário do mercado e a previsão da taxa de juros. Pelo diretor financeiro do Previcampos foi dito que entende ser mais adequado que os investimentos em bancos públicos, tendo em vista o cenário macroeconômico mundial, bem como levando em consideração o início do novo governo. Os integrantes do comitê apresentaram relatório indicativo (cópia anexa) de recomendação de alocação de recursos, apontando resumidamente, que o melhor indicativo são investimentos em renda fixa, devido as atuais condições do mercado, o comitê de investimentos recomenda a estratégia de alocação de recursos em carteiras compostas por títulos públicos pré-fixados, que oferecem maior estabilidade e previsibilidade de rendimentos, reduzindo riscos em momentos de volatilidade. Passado ao segundo item, foi dito que é necessário que até o dia 14 de abril de 2023 os integrantes e interessados em compor os órgãos colegiados do Previcampos precisem fazer a inscrição para a realização da prova de certificação do RPPS, inclusive aqueles que foram reprovados. O presidente do Previcampos pediu a palavra para informar novamente que o Previcampos forneceu todas as condições para os integrantes se qualificarem, tendo em vista que o Instituto patrocinou curso de qualificação, bem como realizou o pagamento de todas as inscrições dos servidores interessados em realizar a prova de certificação. Foi sugerido pelos integrantes do Comitê de Investimento que seja realizado um outro curso presencial para que os membros possam ter nova oportunidade de realização da prova. Estavam presentes pelo Previcampos, Mario Terra Arêas Filho, diretor presidente, Robson Neto Barreto, diretor financeiro, e Leonardo Campinho de Siqueira, assessor jurídico, que secretariou a reunião. Em assuntos gerais, a integrante Gesy do Couto Salles apresentou atestado médico (cópia anexa) para justificar a sua ausência na reunião ocorrida em 08 de março de 2023. Não havendo nada mais a ser deliberado foi encerrada a reunião às 12h e 01min, ficando designada a próxima reunião para o dia 16 de maio de 2023, às 10h da manhã na sede do Previcampos. Nada mais a ser discutido a presente ata foi lida e aprovada por todos.

MARIO TERRA ARÊAS FILHO
Diretor Presidente

LEONARDO CAMPINHO DE SIQUEIRA
Assessor Jurídico
(Secretário)

ROBSON NETO BARRETO
Diretor Financeiro

WILSINEI GOMES DE SOUZA
Membro

WENILDE NÁDIA PEREIRA GOMES
Membro

PATRICIA GONÇALVES BARRETO CORDEIRO
Membro

KÁTIA VENINA DOS SANTOS
Membro

GESY DO COUTO SALLES
Membro

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO FRUSTRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

CONVITE Nº 056A/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a licitação na Modalidade Convite nº 056A/2022, discriminada abaixo, foi considerada **FRUSTRADA**.
Objeto: Concerto das bombas submersíveis dos cisternões – Campos dos Goytacazes/RJ.

Campos dos Goytacazes, 12 de abril de 2023.

José Carlos Ferreira Monteiro
Presidente da CPL

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 024/2022

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, "in fine", com fulcro no art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que **dará continuidade** à licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 024/2022, no dia 19 de abril de 2023, às 10h (dez horas).

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cartões de gel teste, suspensões de hemácias para uso em gel, com cessão de equipamentos em regime de comodato, para utilização nas rotinas imuno-hematológicas dos doadores e pacientes atendidos pelo Hemocentro Regional de Campos e Hospital Geral de Guarús, que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.

Mais informações podem ser obtidas no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais.

Campos dos Goytacazes, 11 de abril de 2023.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº. (22) 98175-2073/98175-0911, torna público e comunica aos interessados o resultado do julgamento da documentação apresentada pelos participantes da Tomada de Preços nº. 002/2023.

Licitantes Inabilitadas: BRASIL X EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRUTORA MASSARI LTDA, ENGEPLANFER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA e L S F FERREIRA LTDA.

O prazo recursal de que trata o art. 109, I, 'a' da Lei 8.666/93, iniciar-se-á a partir da publicação deste.

Campos dos Goytacazes, 12 de abril de 2023.

José Carlos Ferreira Monteiro
Comissão Permanente de Licitação

Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1338 DE 05 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, EM CONTRÁRIO AO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO POR MAIORIA QUALIFICADA E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, relativo ao Exercício Financeiro de 2020, em contrário ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 05 de abril de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
- Presidente -

MARCOS ALCIDES SOUZA DA SILVA
- 1º Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
- 2º Vice-Presidente -

MAICON SILVA DA CRUZ
- 1º Secretário -

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
- 2º Secretário -